



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 13/05/2025

Moção de Aplausos Nº: 463/2025

Ementa: MOÇÃO DE APLAUSOS SIRLEI

Entrada na Câmara: 12/05/2025

Autoria:

MARCELO DE SOUZA ASSIS

Comissões:



Câmara Municipal de Ipatinga

**Ementa: MOÇÃO DE APLAUSOS AO EXAMINADOR DE IPATINGA
SIRLEI SILVEIRA**

O vereador que esta subscreve Marcelo Examinador, nos usos das atribuições legais e regimentais, propõe **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao Examinador Sirlei Silveira, o Agente Examinador da Banca Examinadora de Trânsito de Ipatinga/MG, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito- CET- em Ipatinga/MG.

Entrada na Câmara: 24/04/2025

Autoria:

MARCELO EXAMINADOR



Câmara Municipal de Ipatinga

JUSTIFICATIVA:

O Sr Sirlei Silveira é examinador, exerce atividades de planejamento, administração, normatização, pesquisa, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores, educação, engenharia, operação do sistema viário, policiamento, fiscalização, julgamento de infrações e de recursos e aplicação de penalidades.

Igualmente no mesmo sentido atua para estabelecer Política de Trânsito com vistas à segurança, à fluidez, ao conforto, à defesa ambiental e à educação para o Trânsito, fiscalizar seu cumprimento, fixar, mediante normas e procedimentos, a execução das atividades de Trânsito, e estabelecer a sistemática de fluxos permanentes de informações entre os seus diversos órgãos e entidades, a fim de facilitar o processo decisório e a integração do Sistema.

Por fim, não se descarta essencialmente, à segurança pública, à realização da justiça e à defesa das instituições democráticas, fundada na promoção da cidadania, da dignidade humana e dos direitos e garantias fundamentais, tendo por escopo primordial a apuração das infrações penais e dos atos infracionais, exercício da polícia judiciária e cooperação com as autoridades judiciárias, civis e militares, em assuntos de segurança interna, bem como a proteção da incolumidade das pessoas e do patrimônio, a preservação da ordem e da segurança públicas, das instituições políticas e jurídicas.

Portanto, é notório que o agraciado, presta um papel preponderante no combate à criminalidade, com diversas operações e prisões exitosas, fazendo com que todo o cidadão não só de Ipatinga, mas também do estado de Minas Gerais tenham esperança de dias melhores no que tange a Segurança Pública

Assim, a presente Moção é fruto do reconhecimento, apreço e admiração desta Casa Legislativa ao agraciado..



Página de assinaturas

Marcelo Assis
042.494.957-10
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|---|
| 12 mai 2025
14:13:15 | | Marcelo de Souza Assis criou este documento. (Email: ver.marceloexaminador@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 042.494.957-10) |
| 12 mai 2025
14:13:21 | | Marcelo de Souza Assis (Email: ver.marceloexaminador@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 042.494.957-10) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil |
| 13 mai 2025
08:41:03 | | Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil |

